	MAURICIO FAGUNDES	BYG 1277	10/11/98
	MILTON PEREIRA DE SOUZA	BYF 5576	10/11/98
	JULIO LEOCADIO DA SILVA	BYF 2190	16/09/98
	FRANCISCO BARBOZA MEDEIROS	BYE 4182	03/11/98
	OSVALDO SENA DE SOUSA	BYD 3727	04/08/98
	GERSON GOMES DA SILVA	BYE 9097	30/10/98
DRTCII-012364/98	MANOEL JOÃO DA SILVA	BYF 9967	11/11/98
	WAGNER DESCO	BYE 5361	08/09/98
	LIUITI ICIMOTO	BYD 3356	19/11/98
	ODAIR NECHIO	CGR 4244	19/11/98
	PAULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	BYB 1420	13/05/98
	ROQUE MENEZES SARMENTO	BYF 5772	19/11/98
	CARLOS DOMINGOS GRECCA	BYB 1820	10/11/98
	EZAQUEU NAZIAAZENO	BYG 1089	09/11/98
	GERALDO FIGUEIREDO CRUZ	BYB 8858	10/11/98
	CARLOS ALBERTO LURO	BYF 3063	10/11/95

Deferindo o pedido de Isenção do Ipva, nos termos do artigo 9º inciso VIII da Lei 6.606/89,dos processo abaixo relacionados
PROCESSO

DRTC-II	INTERESSADO	PLACAS	A PARTIR DE
420/98	SONIA DE PAULA SPILAK	CLP 8161	12/97
938/98	OVIDAL DELFINO	BGT 9145	1997
1032/98	MARCOS ORTEGA DEHLERICK	CLP 7940	1998
7706/98	FATIMA RODRIGUES LIBERADO	CNC 0251	1998
7961/98	MARIA ELENA TIMONER	CNM 4953	1998
8096/98	MIRNA ZAGNI	CNN 7498	1998
8102/98	PAULO PASCOAL DE SALES	BUU 9581	1999
8103/98	ANTONIO AURELIO DUARTE	CNM 7734	1998
8129/98	JOÃO ENGELBERG	BGV 6236	1999
8525/98	DANIEL WASSILIEW	BNS 0783	1998
8671/98	WALTER ALBERTO MORITA	CIP 6765	1997
8720/98	SAMANTHA GRIMALDI RIBEIRO DA SILVA	DAY 1976	1998
8726/98	OSWALDO MORALES MARCELO	CNM 8420	1998
8966/98	KATYA HEMELRIJK	CLC 4185	1997
8970/98	JOSE ALTINO DIAS	COB 0115	1998
10076/98	ELAINE CRISTINA BERRINGER CHANTRE	CCM 9137	1998
12238/98	ELIEZER CARLOS BUENO DE OLIVEIRA	GGF 3003	1999
10240/98	SUELY DOS SANTOS	COO 7467	1998
10324/98	TEUVANJO DE SOUZA MELO	COM 7553	1998
10325/98	CARLOS ALBERTO APARECIDO GOUVEIA	COF 2626	1998
10328/98	PAULO ROGERIO MOREIRA	CAB 2282	1998
10739/98	LUIZ PIRES PAOLIELLO	CNT 6053	1998
10967/98	ORESTE GUIDI	DOG 4848	1997
11659/98	VALTER BRASILEIRO DE MINAS	COP 8092	1998
11699/98	SIMONE RAMOS DE SOUZA	CPB 3131	1998
11740/98	GILDAZIO BRITO DE ALMEIDA	COS 1750	1998
11703/98	ADRIANA MARIA GOMES	COS 5523	1998
11700/98	MIGUEL ANGELO GAUDENSI PAIVA	COP 3503	1998

Deferindo o pedido de Isenção do Ipva, nos termos do artigo 9º inciso VIII da Lei 6.606/89, conforme Despacho do Delegado Regional Tributário do processo abaixo relacionados
PROCESSO

DRTC-II	INTERESSADO	PLACAS	A PARTIR DE
17145/96	JORGE VAZ	BRM 8158	1996

Indeferindo o pedido de Isenção do Ipva, nos termos do artigo 9º inciso VIII da Lei 6.606/89,dos processo abaixo relacionados
PROCESSO

DRTC-II	INTERESSADO	PLACAS
9019/98	WALDINEY VERDI	CNC 8310
10708/98	JARIUMBERTO SOUZA MENDES	CNG 3572
15292/96	REINALDO TEIXEIRA DE BARROS	BPK 0726

Deferindo o pedido de Isenção do Ipva, nos termos do artigo 9º inciso VIII da Lei 6.606/89,dos processo abaixo relacionados
PROCESSO

DRTC-II	INTERESSADO	PLACAS	A PARTIR DE
1052/98	JUSSARA TERESA DO AMARAL	CLR 9349	01/98 a 07/98
10075/98	ELAINE CHISTINA FERRO	CGA 8405	01/96 a 03/10/1998

Deferindo o pedido de Isenção do IPVA , nos termos do artigo 9º inciso V da Lei 6.606/89, a partir de 1994, conforme Despacho do Delegado Regional Tributário do processo abaixo relacionado
PROCESSO

DRTC-II	INTERESSADO	PLACAS
13626/96	NELSON JOSE DE BRITO	BYB 0396

Deferindo o pedido de Isenção do IPVA , nos termos do artigo 9º inciso V da Lei 6.606/89, a partir de 1999, conforme Despacho do Delegado Regional Tributário do processo abaixo relacionado
PROCESSO

DRTC II	INTERESSADO	PLACAS
8729/98	PAULO JESUINO VACCARI	BYG 4781

Indeferindo o pedido de Isenção do Ipva , nos termos do artigo 9º inciso V da Lei 6.606/89, dos processos abaixo relacionados
PROCESSO

DRTC-II	INTERESSADO	PLACAS
8561/97	MANUEL JORGE DOMINGUES	BWL 4213
8658/97	JOSE PEREIRA DA SILVA	BXC 2140

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III

Indeferindo os pedidos de Isenção do Ipva/Deficiente Físico, nos termos do art. 9º inc. VIII da Lei 6606/89 c/c Port. CAT 56/96, formulados pelos interessados abaixo relacionados:

PROCESSOS	INTERESSADOS	PLACAS
	Período de 1993 a 1995	
DRTC-III-009870/98	Rosana Oliveira Braz	VJ-5006(CAH-9795)
	Desde 15/09/94	
DRTC-III-011290/97	José Carlos Longo	BPI-0344
	Desde 22/01/97	
DRTC-III-001755/98	Edison Aparecido Modestia	CHE-0156
	Desde 1996	
DRTC-III-010849/97	Jefrey Ralph Jackson	TI-0023
	Desde 1998	
DRTC-III-000809/98	Flavio Augusto Werner Scavasin	CLR-5294
DRTC-III-002937/98	Rogério de Andrade Lima	CIB-4329
	Desde 1997	
DRTC-III-000472/98	Jorge Susumu Motoyama	CLG-8638
DRTC-III-012077/97	Adilson Batista Rezende	CLB-7943
DRTC-III-011288/97	Odete Magnus da Silva Figueiredo	BRF-8959
DRTC-III-009413/97	Manoel Luís da Costa	VX-5533
	A partir de 1995	
DRTC-III-000568/98	Herbert Potthoff	SE-6253

Indeferindo os pedidos de Isenção do IPVA/TÁXI, nos termos do art. 9º inc. V da Lei 6606/89 c/c Port. CAT 56/96, formulados pelos interessados abaixo relacionados:

PROCESSOS	INTERESSADOS	PLACAS
	Desde 1986 a 1996	
DRTC-III-012234/97	Takeshi Koga	CED-9136
	A Partir de 1994	
DRTC-III-012528/96	Ubaldino Donato Pereira	XC-9422
	A Partir de 1998	
DRTC-III-000967/98	João Vianney dos Reis	BYH-4966
	A Partir de 21/11/97	
DRTC-III-013692/97	Luiz Felix Filho	CGP-1591

Indeferindo os pedidos de Isenção do Ipva/Consulado, nos termos do art. 9º inc. II da Lei 6606/89 c/c Port. CAT 56/96, formulados pelos interessados abaixo relacionados:

PROCESSOS	INTERESSADOS	PLACAS
	Desde 1998	
DRTC-III-005812/98	Eduardo de Laiglesia Y Del Rosal	CKM-7152
DRTC-III-007945/98	Michel Leveque	CC-3578
DRTC-III-010680/98	Pierre Henry Lenfant	CC-3573
DRTC-III-007185/98	Nelson Gregorio Fleitas Ravelo	CC-3264

Deferindo os pedido de Isenção do IPVA/CONSULADO, nos termos do art. 9º inc. II da Lei 6606/89 c/c Port. CAT 56/96, formulado pelo interessado abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	PLACA
	Desde 1998	
DRTC-III-002230/98	Chul Hee Kim	CMA-5047

Deferindo os pedidos de Isenção do IPVA/ÔNIBUS, nos termos do art. 9º inc. VII da Lei 6606/89 c/c Port. CAT 56/96, formulados pelos interessados abaixo relacionados:

PROCESSOS	INTERESSADOS	PLACAS
	A partir de 1997	
DRTC-III-012314/97	Maria Deutina Rodrigues	BWS-1416
DRTC-III-003243/98	Gilvan de Almeida	BYF-1129
	A partir de 1998	
DRTC-III-013038/97	Sebastião Magalhães	KVC-5129
DRTC-III-002689/98	Neuza Leite Lopes	BWP-0954
DRTC-III-000567/98	Paulo Aiolfi	CBR-2957
	A partir de 1999	
DRTC-III-005020/98	Almir Lourenço Pinto	BWP-0925

Deferindo os pedidos de IMUNIDADE DO IPVA, nos termos do art. 8º inc. IV da Lei 6606/89 c/c Port. CAT 56/96, formulados pelos interessados abaixo relacionados:

PROCESSOS	INTERESSADOS	PLACAS
	A partir de 1996	
DRTC-III-007557/97	Centro de Assist. Social S. Vicente de Paulo	BOG-1250
	A partir de 1996 a 30/04/97	
DRTC-III-007557/97	Centro de Assist. Social S. Vicente de Paulo	BGB-6866
	A partir de 1996	
DRTC-III-007410/97	ADERE-Ass. p/ Desenv. Educ. e Recup. do Excepcional	CBA-6069
	Desde de 1997	
DRTC-III-007283/97	Centro de Assist. Social S. Vicente de Paulo	CIC-5568

Deferindo, nos termos do art 9º, inciso V, da Lei 6.606/89 c/c Port. CAT 56/96 os pedidos de Isenção de Ipva/Taxi, formulados pelos interessados nos processos abaixo relacionados, ficando à disposição a Declaração de Imunidade / Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA na Secretaria da Fazenda - DRTC-III / S.J. , à Av. Rangel Pestana, 300 - 3º Andara, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.:

PROCESSO	NOME	PLACAS	DE	ATÉ
DRTC-III-01217/97	MARCIO MENCHINI	BGS-2539	22/08/94	22/11/95
DRTC-III-01335/97	CIPRIANO CAMILO DE SOUZA	BWU-2840	01/01/94	15/09/95
DRTC-III-01841/97	JOSÉ PAULO PEREIRA	BXA-9405	01/01/94	13/03/96
DRTC-III-11226/98	JORGE ALVES	BYE-4039	01/01/95	21/09/98

Deferindo, nos termos do art 9º, inciso V, da Lei 6.606/89 c/c Port. CAT 56/96 os pedidos de Isenção de Ipva/Deficiente Físico, formulados pelos interessados nos processos abaixo relacionados, ficando à disposição a Declaração de Imunidade / Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA na Secretaria da Fazenda - DRTC-III / S.J. , à Av. Rangel Pestana, 300 - 3º Andar , das 8h:30 às 11h:00 :às 13h00 às 16h00.

PROCESSO	NOME	PLACAS
	DESDE: 1998	
DRTC-III-011358/98	MARIA APARECIDA GUIMARÃES	CMK-2500

Deferindo, nos termos do art 9º, inciso V, da Lei 6.606/89 c/c Port. CAT 56/96 os pedidos de Isenção de Ipva/Taxi, formulados pelos interessados nos processos abaixo relacionados, ficando à disposição a DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE / ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE a PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA na Secretaria da Fazenda - DRTC-III / S.J. , à Av. Rangel Pestana,300 - 3º Andar , das 8h:00 às 11h:00 : ou das 13h00 às 16h00.

PROCESSO	NOME	PLACAS	DE	ATÉ
DRTC-III-003085/98	JOSÉ VIANA AGUIAR	BYB-7032	09/11/94	08/12/97
DRTC-III-010697/97	NELSON PEDRINI ORLANDI	BXA-6589	01/01/94	24/10/95
DRTC-III-001221/97	GERALDO GONÇALVES ROMANO	BXA-3257	01/01/94	05/10/95
DRTC-III-007965/97	VALDIR MORAES	XC-0219	01/01/94	05/09/94

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ

Extrato de Prorrogação

Proc.: DRT/16-01516/97

Locatário: O Estado de São Paulo

Interessado: Posto Fiscal de Mogi Mirim

Locador: Edir Nepomuceno da Silva e Maria Cecília Coelho Nepomuceno

Assunto: Autorização de prorrogação de prazo automática do contrato de locação de imóvel que abriga as unidades fazendárias da cidade de Mogi Mirim por igual período de 2 anos, a partir de 26/12/98 a 25/12/2000.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO

Comunicado 212/98

UGE 200126 - Considerando as disposições do Art. 5º da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dessa UGE, os quais deverão ser publicados de imediato,visando assegurar condições para realização dos programas e metas desta Secretaria.

Nº DA PD	VALOR	VENCIMENTO
98PD 00726	62,53	10/12/98
98PD 00727	1.232,26	10/12/98
TOTAL	1.294,79	

Posto Fiscal de Itapecerica da Serra

Notificações

Os contribuintes abaixo relacionados, enquadrados no Regime de Estimativa (ICMS-RES), ficam notificados a retirar o carne referente ao periodo de julho a dezembro de 1998 no Posto Fiscal de Itapecerica da Serra, sito a Av. Eduardo Roberto Daher, 498, Parque Paraiso, nos dias uteis no horario das

8:30 às 11:00 e das 13: às 16:00 horas, no prazo de 5 dias contados da publicacao deste Edital:

Nome: Data Centauros Informatica Ltda.
IE: 370.047.310-110
Nome: Harofer Com. de Mats. de Constr. Ltda.
IE: 370.040.218-110
Nome: Cidaofer Com.Areia e Pedra Ltda.
IE: 370.038.269-110
Nome: Murari & Barros Mat. P/Constr. Ltda-ME
IE: 370.044.046-110
Nome: Boutique T C M Ltda.
IE: 370.042.762-110
Nome: Raul Jos de Novaes
IE: 370.029.872-110

Fica a empresa SINDUS ELETROMECÂNICA LTDA, IE: 299.006.197-119 notificada que o AIIM Eletronico 80056430 de 07/11/97 foi julgado improcedente pela DRT-14-S.J. em 24-9-98.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado DRT.8-049/98

UGE 200117- Em obediência à Resolução de 24.04.97, publicada em 10.05.97, do Tribunal de Contas do Estado, justifica e indica a seguir o pagamento necessário, que deve ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver despesaS inadiaveis e imprescindíveis, com contribuições do INSS E FGTS e tambem Utilidade Pública.

PD	VALOR	VENCIMENTO
98PD01113	400,00	09.12.98
98PD01114	1.045,79	09.12.98
98PD01115	263,66	09.12.98
98PD01105	4.832,30	29.12.98
TOTAL	6.541,75	

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria Caf-G 22/98

O Coordenador da Administração Financeira resolve:

Artigo 1º - A complementação do pagamento do décimo terceiro de que trata a Lei Complementar 644, de 26-12-89, combinada com o Decreto 42.564, de 2-12-97 correspondente ao exercício de 1998 devida aos integrantes dos quadros do Poder Executivo e Autarquias, será efetuada em 18-12-98.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior aplica-se aos inativos e às pensões mensais devidas pelo IPESP e pela Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado

Artigo 3º - Departamento de Finanças do Estado - DFE liberará os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo 1º.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado DDPE-72, de 10-11-98

UGE 200136. Em obediência à resolução 05/97, de 24/04/97, publicado em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis, e imprescindíveis, com Serviços de Limpeza, Manutenção em Máquinas de Escrever, Manutenção em Elevadores, Locação de Imóvel. Tais pagamentos, considerados as excepcionalidades, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

NºS DA PDS	VALOR	VENCIMENTO
98PD01478	R$ 1.991,25	10/12/98
98PD01479	R$ 1.991,25	10/12/98
98PD01481	R$ 1.186,79	10/12/98
98PD01482	R$ 1.944,95	10/12/98
98PD01486	R$ 811,24	10/12/98
98PD01488	R$ 3.255,40	10/12/98
TOTAL	R$ 11.180,88	

COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado CGE-10/98

UGE 200134 - Em obediência à Resolução 5/97, de 23/04/97, publicada em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiáveis, e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento com transportes. Tal pagamento, considerada a excepcionalidade dos casos, está sendo autorizado independente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

Nº PD	VALOR	VENCIMENTO
98PD00015	380,00	08/12/98
TOTAL	380,00	

Poupatempo
Poupatempo
Poupatempo
FILIAL
Poupatempo
Poupatempo
Poupatempo
Poupatempo
Poupatempo
Poupatempo
Poupatempo
Pça. do Carmo, s/n.º - Fones: 3117-7020/7021/7022 - Fax: 3117-7019
IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE